



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa, 96, Centro – Telefax (43) 3537-1212, CEP 86.385-000 – Barra do Jacaré
– Paraná

E-mail: pmbj@uol.com.br

ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DA LICITAÇÃO Concorrência 09/2016

Aos dezoito dias de outubro de 2016, as 14:00 horas, no Edifício da Prefeitura do MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ, com endereço a Rua Rui Barbosa, nº 96, Bairro Centro, nesta cidade, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação da Municipalidade, designada pela Portaria nº 04/2016 de 14/01/2016, constituída pelas seguintes pessoas: LUCIANA AGUIAR CRUZ DUTRA, Presidente, CPF-056.733.199-75; PEDRO LUIZ BRANCO, Membro, CPF-631.848.429-91; WALDO ANTUNES RIBEIRO FILHO, Secretário, CPF-021.722.898-41, com o objetivo de julgar a Licitação Pública, sob a modalidade Concorrência, veiculado através do nº 9/2016, que tem como objeto a aquisição de Emulsão Asfáltica, concreto Betuminoso CBUQ e Tubos de Concreto (Manilhas). Iniciado os trabalhos verificou-se a participação das empresas: CASA DO ASFALTO DISTRIBUIDORA, INDUSTRIA E COMERCIO DE ASFAL, CNPJ-06.218.782/0001-16, Parque Industrial, 376 - CEP: 86990000 - Marialva/PR; CBB INDUSTRIA E COMERCIO DE ASFALTOS E ENGENHARIA LTDA, CNPJ-82.381.815/0001-22, Rua João Bettega, 3500 - CEP: 81350000 - BAIRRO: CIC CIDADE/UF: Curitiba/PR; COMPASA DO BRASIL DISTR. DE DERV. DE PETRÓLEO LTDA, CNPJ-1.382.022/0001-26, Rua Doutor Mário Jorge, 191 - CEP: 81450580 - Bairro CIC, Curitiba/PR; EMAM EMULSÕES E TRANSPORTE LTDA, CNPJ-04.420.916/0011-23, Rod, BR 376, 5804, 5804 - CEP: 83705177 - Bairro Estação, Araucária/PR. Após credenciamentos de representantes presentes na sessão, por determinação da Comissão Permanente de Licitação, acima descrita, foi decidida a abertura dos envelopes de nº 01, contendo os documentos de Habilitação, que, após receber as rubricas autenticatorias pertinentes e a conferência das documentações apresentadas, não houve a inabilitação de nenhuma das empresas participantes. Na fase seguinte, passou-se à abertura dos envelopes de nº 02, contendo as propostas de cada uma das empresas consideradas habilitadas na primeira fase, dando-se conhecimento a todos presentes do inteiro teor das mesmas, a medida que também eram rubricadas. Ao exame das propostas, também não houve a desclassificação de nenhuma proponente. Diante dos elementos constantes dos documentos de habilitações e propostas, atendendo-se aos critérios de interesse público neste processo de licitação Concorrência, do tipo Menor Preço por Itens, a Comissão Permanente de Licitação, por decisão unânime de seus membros, levando-se em consideração ser mais vantajoso e de interesse para a Administração Pública Municipal, julgou esta licitação pelos critérios de menor preço e qualidade, cabendo a empresa CBB INDUSTRIA E COMERCIO DE ASFALTOS E ENGENHARIA LTDA vencedora do item 02 do anexo I, por apresentar o menor preço, ficaram desertos os itens 01 e 03 do anexo I do edital, perfazendo um valor total de R\$ 185.000,00 (cento e oitenta e cinco mil reais). Estavam presentes a esta sessão os representantes das proponentes CASA DO ASFALTO DISTRIBUIDORA, INDUSTRIA E COMERCIO DE ASFAL e EMAM EMULSÕES E TRANSPORTE LTDA, participantes do certame licitatório. Sendo assim, da-se como feita a intimação aos presentes e não presentes, do ato de julgamento das propostas nos termos do art. 110 da Lei 8.666/93, para o prazo recursal previsto no art. 109 inciso I, alínea 'b', da mesma lei antes citada. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a ata de reunião que segue assinada pela Comissão Permanente de Licitação e prepostos que fizeram presença na lavratura desta.

359
H

at
h

W
Plan

P.

360
11

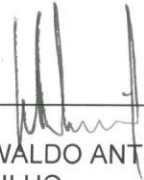
Paço Municipal José G. Pereira, Barra do Jacaré, em 18/10/2016.



LUCIANA AGUIAR CRUZ
DUTRA
Presidente



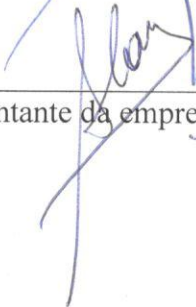
PEDRO LUIZ BRANCO
Membro



WALDO ANTUNES R.
FILHO
Secretário



Representante da empresa Casa do Asfalto



Representante da empresa Emam

Atas

... Toda Murada, Rua
... aceito carro.

... TRATO

... (TO CENTAVOS), DIVIDIDOS
... AIS E SETENTA E QUATRO
... WEBSITE.

... ente infra assinado, no uso de
... s deste Sindicato, quites com
... ealizar-se no dia 18/11/2016,
... achado nº 186 – Centro, cuja
... erente ao exercício de 2017;
... de 1/3 dos representantes da
... 2016.

... E SENTENÇA.
... ANÁ. EDITAL DE PRAÇA E
... ns penhorados de propriedade
... PRAÇA: dia 22 novembro de
... enas na modalidade "on line"
... 016, às 14:00 horas, para sua
... presencial no Tribunal do Júri
... OCESSO: Autos nº. 0002507-
... INTEGRADA COOPERATIVA
... PARECIDA GALLINA. BENS:-
... stível: Flex, placas ATQ-6471,
... combustível: gasolina. placas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ - PARANÁ
ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DA LICITAÇÃO

Concorrência 09/2016

Aos dezoito dias de outubro de 2016, as 14:00 horas, no Edifício da Prefeitura do MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ, com endereço a Rua Rui Barbosa, nº 96, Bairro Centro, nesta cidade, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação da Municipalidade, designada pela Portaria nº 04/2016 de 14/01/2016, constituída pelas seguintes pessoas: LUCIANA AGUIAR CRUZ DUTRA, Presidente, CPF-056.733.199-75; PEDRO LUIZ BRANCO, Membro, CPF-631.848.429-91; WALDO ANTUNES RIBEIRO FILHO, Secretário, CPF-021.722.898-41, com o objetivo de julgar a Licitação Pública, sob a modalidade Concorrência, veiculado através do nº 9/2016, que tem como objeto a aquisição de Emulsão Asfáltica, concreto Betuminoso CBUQ e Tubos de Concreto (Manilhas). Iniciado os trabalhos verificou-se a participação das empresas: CASA DO ASFALTO DISTRIBUIDORA, INDUSTRIA E COMERCIO DE ASFAL, CNPJ-06.218.782/0001-16, Parque Industrial, 376 - CEP: 86990000 - Marialva/PR; CBB INDUSTRIA E COMERCIO DE ASFALTOS E ENGENHARIA LTDA, CNPJ-82.381.815/0001-22, Rua João Bettega, 3500 - CEP: 81350000 - BAIRRO: CIC CIDADE/UF: Curitiba/PR; COMPASA DO BRASIL DISTR. DE DERV. DE PETRÓLEO LTDA, CNPJ-1.382.022/0001-26, Rua Doutor Mário Jorge, 191 - CEP: 81450580 - Bairro CIC, Curitiba/PR; EMAM EMULSÕES E TRANSPORTE LTDA, CNPJ-04.420.916/0011-23, Rod, BR 376, 5804, 5804 - CEP: 83705177 - Bairro Estação, Araucária/PR. Após credenciamentos de representantes presentes na sessão, por determinação da Comissão Permanente de Licitação, acima descrita, foi decidida a abertura dos envelopes de nº 01, contendo os documentos de Habilitação, que, após receber as rubricas autenticatorias pertinentes e a conferência das documentações apresentadas, não houve a inabilitação de nenhuma das empresas participantes. Na fase seguinte, passou-se à abertura dos envelopes de nº 02, contendo as propostas de cada uma das empresas consideradas habilitadas na primeira fase, dando-se conhecimento a todos presentes do inteiro teor das mesmas, a medida que também eram rubricadas. Ao exame das propostas, também não houve a desclassificação de nenhuma proponente. Diante dos elementos constantes dos documentos de habilitações e propostas, atendendo-se aos critérios de interesse público neste processo de licitação Concorrência, do tipo Menor Preço por Itens, a Comissão Permanente de Licitação, por decisão unânime de seus membros, levando-se em consideração ser mais vantajoso e de interesse para a Administração Pública Municipal, julgou esta licitação pelos critérios de menor preço e qualidade, cabendo a empresa CBB INDUSTRIA E COMERCIO DE ASFALTOS E ENGENHARIA LTDA vencedora do item 02 do anexo I, por apresentar o menor preço, ficaram desertos os itens 01 e 03 do anexo I do edital, perfazendo um valor total de R\$ 185.000,00 (cento e oitenta e cinco mil reais). Estavam presentes a esta sessão os representantes das proponentes CASA DO ASFALTO DISTRIBUIDORA, INDUSTRIA E COMERCIO DE ASFAL e EMAM EMULSÕES E TRANSPORTE LTDA, participantes do certame licitatório. Sendo assim, dá-se como feita a intimação aos presentes e não presentes, do ato de julgamento das propostas nos termos do art. 110 da Lei 8.666/93, para o prazo recursal previsto no art. 109 inciso I, alínea 'b', da mesma lei antes citada. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a ata de reunião que segue assinada pela Comissão Permanente de Licitação e prepostos que fizeram presença na lavratura desta.

Paço Municipal José G. Pereira, Barra do Jacaré, em 18/10/2016.

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Avenida Getúlio Vargas n.789, centro - CEP 86.400-000
Fone/Fax: 43 35272332 crijac@uol.com.br JACAREZINHO - PARANÁ
Bel. José Antonio Pereira Filho Kátia Azzolini Pereira Lucas Xavier Domingos
REGISTRADOR ESCREVENTE SUBSTITUTA ESCREVENTE

EDITAL

Bel. JOSÉ ANTONIO PEREIRA FILHO, REGISTRADOR

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

Portaria nº 185 de 08 de novembro de 2016.

O Prefeito Municipal de Barra do Jacaré, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei